PREFEITURA DE
ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 46 , de 17 de junho de 2019.

Altera a Lei Municipal nº 3314, de 31 de maio de 2019, que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente.

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º, da Lei Municipal nº 3314, de 31 de maio de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica autorizada a abertura de créditos especiais no orçamento vigente sob a seguinte classificação orçamentária:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.002 - PROJUR-PROCURADORIA JURÍDICA
02.002.002 - ASSESSORIA JURÍDICA CONTENCIOSA
02.002.002.04 ADMINISTRAÇÃO
02.002.002.04.092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
02.002.002.04.092.0402 - DEFESA JUR. DO MUN. E MUNÍCIPES
02.002.002.04.092.0402.2200 - MANUT.ASSES JURIDICA CONTENCIOSA
02.002.002.04.092.0402.2200.449091 - SENTENÇAS JUDICIAIS
02.002.002.04.092.0402.2200.449091.100 - Recursos Ordinários
02.002.002.04.092.0402.2200.449091.100 - R$ 124.000,00
02.002.002.04.092.0402.2200.449091.292 - Superávit de alienação de bens
02.002.002.04.092.0402.2200.449091.292 - R$ 268.000,00
Total: R$392.000,00".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra **em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Itabirito, 17 de junho de 2019.

Arnaldo Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO
DATA 17/06/2019
RECEBIDO POR

PREFEITURA DE
ITABIRITO

Itabirito, 17 de junho de 2019.

Ofício nº 152/2019-GP
Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos à análise de V. Exa. e dos nobres Edis, a fim de ser submetido à deliberação dessa Augusta Câmara Municipal, o Projeto de Lei anexo, que *"altera a Lei Municipal nº 3.314, de 31 de Maio de 2019, que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente"*.

Senhor Presidente, em face da relevância da matéria tratada nesta proposição, esperamos que essa Egrégia Câmara conceda o seu apoio ao presente Projeto de Lei, apreciando-o **em regime de urgência** e aprovando-o com a maior brevidade possível.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Arnaldo Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
RODRIGO CAMPOS CHAGAS
Presidente da Câmara Municipal de
ITABIRITO – MG.